



PORTARIA Nº 194, DE 18 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 591/2002, de 16 de setembro de 2002, e conforme Memorando Nº 201/2024 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, Auxílio Transporte ao servidor abaixo relacionado, ocupante de cargo de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos 18, 20, 22, 25 e 27 de março do corrente ano.

Servidor	Cargo
Adriano Gotardelo Alves	Dentista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 18 de março de 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal

